



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO
Diretoria

PORTARIA DA DIRETORIA Nº 225/2019

Estabelece termos sobre o uso diário e obrigatório de uniforme para o corpo discente da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – USP.

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com análise e aprovação da Comissão de Graduação em sua 473ª reunião, realizada em 15 de abril de 2019 e pela Congregação em sua 415ª sessão, realizada em 22 de abril de 2019, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica determinado, junto às dependências da FORP/USP, o uso diário e obrigatório pelo corpo discente de vestimentas com as seguintes características:

- I - AULAS PRÁTICAS CLÍNICAS:** Uso obrigatório de vestimentas de tecido não transparente e calçado, com as seguintes características:
1. Conjunto cirúrgico: calça modelo pijama e blusa de manga curta com gola arredondada, comprimento cobrindo o cós da calça comprida, com nome do aluno bordado na frente à esquerda e brasão da FORP/USP na manga direita e 2 bolsos frontais baixos. Para alunos de Graduação, o tecido deve ser na cor azul claro hospitalar (Cor referência 1003) e de Pós-Graduação na cor verde claro hospitalar (Cor referência 1038).
 2. Calçado: sapato fechado ou tênis em qualquer cor (em couro, sintético ou plástico liso, impermeável e lavável), recobrimdo todo o pé, com solado antiderrapante, limpo e utilizado com meias.
 3. Uso completo de EPIs (uso restrito ao local de atendimento clínico):
 - Avental de mangas longas, branco, descartável, comprimento abaixo dos joelhos, gramatura 30 para procedimentos clínicos e gramatura 50 para procedimentos cirúrgicos.
 - Gorro ou touca descartável.
 - Máscara descartável.
 - Óculos de proteção para operador, auxiliar e paciente.
 - Luvas descartáveis de cores claras.

JA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO
Diretoria

II - AULAS PRÁTICAS LABORATORIAIS: Uso obrigatório de avental branco e limpo, longo, de mangas longas.

1. Traje Masculino:

- a) Calça comprida de tecido não transparente, sem rasgos ou orifícios.
- b) Camisa ou camiseta de manga curta ou longa.
- c) Sapato fechado ou tênis (em couro, sintético ou plástico liso e lavável) limpo e utilizado com meias.

2. Traje Feminino:

- a) Calça comprida de cós alto, não transparente, sem rasgos ou orifícios;
 - b) Blusa, camisa ou camiseta de manga curta ou longa, ou camiseta regata, não transparente, sem decote profundo e cobrindo o cós da calça comprida.
 - c) Sapato fechado ou tênis em qualquer cor (em couro, sintético ou plástico liso e lavável) limpo e utilizado com meias.
3. Opção: uso de pijama cirúrgico, seguindo o mesmo modelo definido previamente no item I.1 do Art. 1º.

III - AULAS TEÓRICAS: Sugere-se o uso da seguinte vestimenta nas aulas teóricas do curso de Graduação em Odontologia:

- a) Calça comprida ou bermuda, saia ou vestido na altura do joelho, não transparente, sem furos e/ou rasgos.
- b) Camisa ou camiseta de manga curta ou longa.
- c) Sapato, tênis ou sandália.

Artigo 2º - O não cumprimento das normas implicará na impossibilidade do acadêmico em frequentar as atividades didáticas.

Artigo 3º - O uso do uniforme será considerado nos critérios de avaliação das disciplinas.

Artigo 4º - Para os alunos que estão cursando o 5º ano em 2019, permanece válida a Portaria da Diretoria Nº 256/2014, de 24 de outubro de 2014.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor pleno a partir de 01 de janeiro de 2020, ficando revogadas, a partir desta data, todas as disposições sobre a mesma matéria.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Diretoria

Parágrafo único - Para fins de adaptação e estabelecimento de rotinas de trabalho, os efeitos da presente Portaria serão antecipados a partir da sua publicação, que assim terá coexistência com a Portaria da Diretoria nº 256/2014, de 24 de outubro de 2014, durante o interstício que medeia à publicação desta e a sua entrada em vigor.

Ribeirão Preto, 08 de maio de 2019.

Prof. Dra. Léa Assed Bezerra da Silva
Diretora